



## **ATENÇÃO**

“A Empresa que se interessar em participar desta Tomada de Preços, deverá se cadastrar nesta prefeitura, para a obtenção do CRC, no prazo de: **até três (03) dias úteis antes da data desta licitação e deverá passar um fax para a Coordenadoria Geral de Licitação (24) 3339-9038/3339-9071** confirmando a retirada deste edital pela internet. Deverá ser feito em *papel timbrado da firma contendo o nome da firma, endereço, CNPJ e Telefone*”.

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 083/2012 - C PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4695/2012 – SMC**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Volta Redonda, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, e receberá os envelopes contendo documentação e propostas **até às 14:00 horas do dia 23 de Julho de 2012**, na **COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**, localizada no 2º andar do Palácio 17 de Julho, **Tel. (24) 3339-9037/Fax. (24) 3339-9071**, sede da PMVR, situada na Praça Sávio Gama, 53 - Aterrado - Volta Redonda - RJ., objetivando a aquisição de **LOGARINA, CONJUNTO PRÉ ESCOLAR, BIBLIOTECA E MESA, CADEIRAS, BALCÃO, SOFÁ, ESTANTE, ETC..**, conforme discriminação constante na **PROPOSTA DETALHE (ANEXO I)** deste Edital, sendo que a presente licitação será regida pelas normas da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993, com a redação dada pela Lei Federal 8.883, de 08.06.94 e suas alterações, bem como pelas disposições contidas neste Edital.

#### **1 - DO OBJETO**

1.1. Esta licitação tem por objeto a obtenção de propostas mais vantajosas para **AQUISIÇÃO DE LOGARINA, CONJUNTO PRÉ ESCOLAR, BIBLIOTECA E MESA, CADEIRAS, BALCÃO, SOFÁ, ESTANTE, ETC..**, conforme especificações contidas no **ANEXO I**, que faz parte integrante e complementar deste Edital.

#### **2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

**2.1.** Poderão participar desta licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da **Coordenadoria Geral de Licitação** da **Prefeitura Municipal de Volta Redonda** na categoria específica ao objeto deste Edital.

**2.1.1.** As empresas não cadastradas, para o atendimento do disposto no item 2.1, deverão se cadastrar até três dias úteis anterior à data da licitação, previstos nos artigos 27 a 31 a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comprovando a sua especialização ser pertinente com a categoria dos fornecedores cadastrados para o fornecimento de materiais, nos termos do presente Edital.

**2.2.** As empresas que desejarem participar do certame através de Procurador, deverão apresentar, no início da licitação, **PROCURAÇÃO** com poderes específicos, ou **CARTA DE CREDENCIAMENTO**, devendo ambas serem apresentadas com firma reconhecida, e acompanhadas de cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor.

**2.2.1.** Caso a representação na licitação se faça através de diretor ou sócio da empresa, devidamente comprovado, fica dispensada a apresentação do documento referido no item 2.2 deste edital.

### **3 - DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE “A” (DOCUMENTAÇÃO)**

**3.1.** Para habilitarem-se na presente licitação, as empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

**3.1.1.** Certificado de Registro no Cadastro de Fornecedores de materiais da Coordenadoria Geral de Licitação, da **Prefeitura Municipal de Volta Redonda**, em validade, na categoria específica;

**3.1.2.** Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS, em validade e suas respectivas alterações conforme o disposto no inciso IV, do artigo 29, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

**3.1.3.** Prova de regularidade com o **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)**, em validade, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. ;

**3.1.4.** Prova de regularidade com as Fazendas Federal (Certidão da Receita Federal e Certidão Quanto a Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou da sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

**3.1.5.** Em se tratando de sociedades comerciais, prova de registro ou inscrição na Junta Comercial, no Registro Civil da Pessoa Jurídica ou em outra repartição competente, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata de eleição dos seus administradores.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

**3.1.6.** Certidão Negativa de pedido de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em validade, as empresas que estiverem em recuperação judicial deverão apresentar o plano de recuperação devidamente homologado pelo juízo competente.

**3.1.6.1.** As empresas que estiverem em recuperação judicial deverão apresentar o plano de recuperação devidamente homologado pelo juízo competente.

**3.1.7.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, no caso de firma individual ou sociedade

**3.1.8.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante, a apresentação de certidão negativa.

**3.2. NOTA:** *Os documentos necessários à HABILITAÇÃO poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidores da unidade que realiza a licitação, no caso de autenticação de documentos ou atualização no verso do CRC nesta Coordenadoria a mesma deverá ser efetuada em até 01 (hum) dia antes da data da licitação;*

**3.3.** Os documentos deverão ser entregues separadamente da proposta, em envelope fechado, no qual conste externamente, além da palavra **DOCUMENTAÇÃO**, nome e endereço da empresa licitante e menção ao número desta Tomada de Preços;

**3.4.** Toda a documentação apresentada pelas Empresa candidatas à **HABILITAÇÃO**, será anexada ao processo de licitação, mesmo daquelas Empresas que não forem consideradas habilitadas e será rubricada pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e pelos licitantes presentes.

**1) Nota:** As empresas que apresentarem o CRC - desta Prefeitura, com a validade dos documentos vigente, ficam isentos de apresentarem os documentos relacionados sub item 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4, 3.1.6 e 3.1.7.

**2) Nota:** Com relação ao sub item 3.1.7 a certidão do CNPJ exigida é a emitida via **INTERNET**, com validade máxima de 90 dias a partir da data de emissão.

#### **4 - DA PROPOSTA - ENVELOPE “B”**

**4.1.** A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado no qual conste externamente além da palavra **PROPOSTA**, o nome e endereço da empresa licitante, bem como o número da presente Tomada de Preços;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

**4.2.** A proposta deverá ser datilografada ou digitada, preferencialmente, em papel timbrado da empresa, não podendo apresentar emendas, rasuras ou entrelinhas e será rubricada em todas as folhas, datada e assinada por quem de direito, e conter:

**4.2.1.** Nome e endereço da empresa licitante;

**4.2.2.** Número desta Tomada de Preços;

**4.2.3.** Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

**4.2.4. PROPOSTA DETALHE** discriminando detalhadamente os material(ais) oferecido(s), que deverá(ão) estar de acordo com a(s) especificação(ões) do **ANEXO I** deste Edital, a quantidade, a unidade, a marca e espécie do(s) material(ais), os preços unitários e totais em algarismo, já incluídos os impostos, taxas, embalagens e fretes, e preço global em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em casos de divergência;

**4.2.5.** Local de Entrega : Av. Sávio Gama, nº 642 – Niterói;

**4.2.6.** Prazo de entrega do(s) material(ais), que não poderá exceder a 45 (quarenta e cinco) dias corridos;

**4.2.7.** Condições de Pagamento: 30 dias;

**4.2.8.** Conter prazo de garantia, conforme o fabricante, que deverá ser contado a partir da entrega do(s) material(ais), em sendo o caso;

**4.2.9.** O número do Fax ou assemelhado de comunicação rápida, bem como o nome do responsável da Empresa que deverá ser contactado, objetivando agilizar os procedimentos entre o Município de Volta Redonda e a Empresa;

**4.2.10.** Indicação da agência, do número da conta e do nome da instituição bancária, bem como o número do CNPJ e da inscrição estadual do proponente;

**4.3.** Não serão aceitas propostas com as seguintes condições: materiais sujeitos à confirmação de estoque ou quaisquer outras condicionantes desta natureza.

## 5. DO PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO:

A licitação será processada e julgada com a observância do seguinte procedimento:

**5.1.** Abertura dos envelopes “**A**” (**DOCUMENTAÇÃO**) e sua apreciação;

**5.2.** Devolução dos envelopes “**B**” (**PROPOSTA**), fechados, aos licitantes inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após o seu julgamento;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

**5.3.** Abertura dos envelopes **PROPOSTA** dos licitantes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa ou após o julgamento dos recursos interpostos;

**5.3.1.** Na hipótese de algum licitante ser considerado inabilitado pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e decidir interpor recurso dentro do prazo estabelecido no item 5.16, haverá a suspensão da reunião, ficando os envelopes com as respectivas propostas para serem abertos em outra reunião, em data a ser fixada posteriormente, quando da decisão de todos os recursos pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;

**5.4.** Julgamento, com a classificação das propostas, que será conhecida através de Edital Classificatório;

**5.4.1.** Para o julgamento desta licitação, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, levará em consideração as propostas que apresentarem os menores preços, por item, desde que esta esteja de acordo com as especificações desta Tomada de Preços

**5.4.2.** No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação, observado preliminarmente o estatuído nos incisos I e III do § 2º do artigo 3º da Lei Federal 8.666/93, far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público para o qual todos as licitantes serão convocadas;

**5.5.** Adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor do certame, e a respectiva homologação pelo Sr. Prefeito Municipal, desde que não ocorra uma das hipóteses previstas no subitem 10.1 deste Edital;

**5.6.** A abertura dos envelopes “**DOCUMENTAÇÃO**” e “**PROPOSTA**” será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará **ATA** circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;

**5.7.** Todos os documentos contidos nos envelopes “**DOCUMENTAÇÃO**” e “**PROPOSTA**” serão rubricados pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e pelos licitantes presentes e serão anexados ao processo de licitação, mesmo os daquelas empresas que não forem consideradas habilitadas e/ou classificadas;

**5.8.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

**5.9.** Não serão aceitos envelopes apresentados após a data e hora, fixados no preâmbulo deste Edital;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

**5.10.** Não será permitido a uma mesma pessoa representar mais de uma empresa ao mesmo tempo;

**5.11.** Não se admitirá proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

**5.12.** Serão desclassificadas:

I - As propostas com preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;

II - As propostas que não atendam às exigências desta licitação.

**5.13.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, vier após o julgamento desfavorável, a apontar falhas ou irregularidades, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

**5.14.** A inabilitação do licitante importa na preclusão do seu direito de participar das fases subseqüentes;

**5.15.** É facultado à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documento adicional para viabilizar a **HABILITAÇÃO** ou evitar a desclassificação de proponentes.

**5.16.** Os recursos às decisões da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** serão dirigidos ao Sr. Prefeito Municipal de Volta Redonda, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ATA. O Sr. Prefeito Municipal, no caso da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** não reconsiderar sua decisão, julgará os referidos recursos, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da data do seu recebimento. No caso de interposição de recursos a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** observará o estatuído no § 3º do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

## 6. DA CONTRATAÇÃO:

**6.1.** As obrigações decorrentes desta licitação, serão formalizadas através de Nota(s) de Empenho, documento(s) que substituirá(ão) o contrato formal, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**6.2.** As empresas adjudicatária(s), deverá(ão) retirar a(s) Nota(s) de Empenho, no prazo máximo de 02 (dois) úteis após ser formalmente convocada pelo Município, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das demais sanções estipuladas no item 7.3 deste Edital;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

**6.3.** O município poderá, quando a adjudicatária não retirar a Nota de Empenho no prazo estipulado no item 6.2, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, observado neste caso o disposto no § 1º, do artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93;

**6.4.** A análise e aprovação dos materiais recebidos serão exercidas pela Secretaria Municipal de Administração, através de representante por ela indicado, devidamente credenciado.

**6.5.** Fica reservado à fiscalização do Município, o direito de recusar a entrega de qualquer material, caso fique comprovado que não esteja de acordo com as especificações constantes do Anexo I, deste Edital;

**6.6.** O ato de recebimento dos materiais não importará na sua aceitação pelo Município.

## **7 - DAS PENALIDADES**

**7.1.** A empresa vencedora da licitação deverá cumprir rigorosamente o prazo proposto para a entrega do(s) material(ais). A não observância do prazo importará na aplicação, por parte do Município, da multa e sanções previstas nos subitens 7.2. e 7.3 deste Edital;

**7.2.** Fica estabelecido o percentual de 0,1% (um décimo por cento), sobre o total da adjudicação, a título de multa moratória, por dia de atraso na entrega do(s) material(ais);

**7.3.** Caso a adjudicatária deixe de cumprir quaisquer obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou cometa fraudes, por qualquer meio à presente licitação, ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) do total adjudicado, de conformidade com a gravidade da infração, bem como às demais sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

## **8 - DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO**

**8.1.** O Município de Volta Redonda, efetuará o pagamento do(s) material(ais) dentro do prazo proposto pela empresa vencedora da licitação, em consonância com o disposto no subitem 4.2.7 desta Tomada de Preços, através de depósito em conta, desde que a respectiva fatura seja entregue ao **DF/S.M.F.** com pelos menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência e tenha sido devidamente atestado o recebimento do(s) material(ais), pelo órgão competente;

**8.2.** Não haverá reajustamento do preço proposto pela vencedora desta licitação.

## **9 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

**9.1.** O(s) material(ais) será(ão) entregue(s) no Almoxarifado, em Volta Redonda-RJ;

**9.2.** A(s) Empresa(s) licitante(s) vencedora(s), ficará(ão) obrigada(s) a trocar as suas expensas, o(s) material(ais) que vier(em) a ser recusado(s), sendo que o ato do recebimento (que deverá, quando for o caso, observar as disposições do § 8º do art. 15 e arts. 73 a 76, e, seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93) não importará sua aceitação;

**9.3.** Independentemente da aceitação do(s) material(ais), o(s) adjudicatário(s) garanti-rá(ão) a qualidade dos mesmos por um prazo de 12 (doze) meses, obrigando-se, se for o caso a repor aquele que apresentar defeito neste período.

## 10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** À critério do Município de Volta Redonda a data desta licitação poderá ser transferida. Ao **Município de Volta Redonda**, observados os preceitos legais sobre a matéria, fica reservado o direito de aceitar a(s) proposta(s) total ou parcialmente, de rejeitar todas as propostas ou de anular ou revogar a licitação mesmo depois de adjudicado seu objeto, atendendo a seu interesse administrativo, sem que caiba aos licitantes direito de qualquer reclamação ou indenização;

**10.2.** O **MUNICÍPIO** poderá submeter a teste de qualidade o(s) material(ais) fornecido(s), adotando as providências necessárias ao resguardo dos seus interesses.

**10.3.** A critério exclusivo do **MUNICÍPIO**, a quantidade de cada item poderá ser aumentada ou diminuída, obedecido o limite previsto no § 1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

**10.4.** A despesa decorrente desta licitação, correrá à conta da **dotação orçamentária nº 081.339.200.982.488 4490.5200.00 (208.190)**, conforme artigo 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

**10.5.** O Município de Volta Redonda, poderá promover diligência para completar a instrução dos autos, mas nenhum documento adicional será pedido ou aceito para viabilizar a **HABILITAÇÃO** ou evitar a desclassificação de proponentes;

**10.6.** Não serão aceitos, de forma alguma, documentos copiados ou transmitidos através de **FAX** ou **TELEX**.

**10.7.** Os casos omissos, ou dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, observando o que dispõe sobre a matéria a legislação em vigor.

**10.8.** Esclarecimentos adicionais sobre a presente Tomada de Preços, deverão ser solicitados à **COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**, localizada no 2º andar, do Palácio



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

17 de Julho, sede da PMVR, situada na Praça Sávio Gama, 53 - Aterrado - Volta Redonda - RJ;

**10.9.** Fazem parte integrante e complementar desta Tomada de Preços:

**ANEXO I (PROPOSTA DETALHE COM VALORES MÁXIMO QUE A PMVR SE PROPÕEM A PAGAR);**

Volta Redonda, 03 de Julho de 2012

**FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

**ANEXO I**  
**Proposta Detalhe - Processo 4695/2012 – SMC**

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	48	UN	LONGARINA TERMOPLÁSTICA, CONFECCIONADA EM TUBO OVAL 16X30X1,50MM E TUBO REDONDO X1,20MM, DE 3 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPENO COM FRESTAS RETANGULARES DEVIDAMENTE CERTIFICADO. ASSENTO, ENCOSTO E CARTER DO ASSENTO (PARTE SOB-ASSENTO) SÃO FABRICADOS EM POLIPROPENO VIRGEM COM CARGA MINERAL PARA GARANTIR MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA NO POLIPROPENO É ACRESCENTADO TAMBÉM O ADITIVO ANTI-UV, QUE PROTEGE O MATERIAL PLÁSTICO DA AGRESSÃO DA LUZ SOLAR, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE DO PRÓPRIO PLÁSTICO E DA SUA COR. NA SUPERFÍCIE É DADO UM ACABAMENTO SUPERFICIAL (TEXTURA) COM FINALIDADE ESTÉTICA E QUE TAMBÉM REDUZ O RISCO DE ESCORREGAR. NÃO EXISTEM BORDAS OU OUTROS ELEMENTOS QUE PODERIAM RETER LÍQUIDOS E POEIRA, OU QUE PODERIAM DIFICULTAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA. CONTENDO 24 FUROS NO ENCOSTO, DISTRIBUÍDOS DE FORMA SEQUENCIAL E ORDENADA, E 14 FUROS NO ASSENTO, DISTRIBUÍDOS DE FORMA QUE A FRENTE TENHA 2 FUROS A MAIS QUE A PARTE TRASEIRA. NO CENTRO DO ENCOSTO EXISTE UM VÃO DE FORMA OVAL. O ENCOSTO É FIXADO NA ESTRUTURA PELO ENCAIXE DOS TUBOS METÁLICOS NOS CANAIS DE ENCAIXE E A FIXAÇÃO É FEITA EXCLUSIVAMENTE POR PRESSÃO (SISTEMA "MACHO-FÊMEA). AS	880,00	42.240,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			DIMENSÕES DE ASSENTO SÃO 440MM PROFUNDIDADE X 460MM LARGURA X 4MM ESPESSURA E ENCOSTO COM 280 ALTURA X 460 LARGURA X 4MM ESPESSURA. A FIXAÇÃO DO ASSENTO SE DÁ POR MEIO DE 1 PARAFUSO M6X20MM DE CADA LADO, E 2 PARAFUSOS AUTO – ATARRACHANTES COM 6MM DIÂMETRO X 22MM ALTURA. SUA ESTRUTURA É PRETA COM PÉS ELÍPTICOS COM SISTEMA DE FIXAÇÃO TÉRREA POR GRAMPEAMENTO NA COR PRETA, COLUNA VÉRTICA DE 60X40 COM PAREDE INTERNA DE 1,20MM DE ESPESSURA, PEÇA DE APOIO NO PISO, 40X70MM, COM PONTEIRAS DE POLIPROPENO. SUPORTE DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO COM TUBO OBLONGO, 16X30MM COM CURVATURA ANATÔMICA. TUBOS UNIDOS ENTRE SI ATRAVÉS DO PROCESSO DE SOLDAGEM POR ARCO ELÉTRICO COM GÁS DE PROTEÇÃO MIG, COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM PELO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. A ESTRUTURA É CONFECIONADA COM OBJETIVO DE ATENDER UMA APLICAÇÃO DE CARGA ESTÁTICA SOBRE O ASSENTO DE 1500N (150KGF) E 760N (76KGF) SOBRE O ENCOSTO. MATERIAL COM NORMA ABNT, ISSO 9001, CERTIFICADO DE RESISTÊNCIA MECÂNICA.			
2	2	UN	== CONJUNTO PRÉ-ESCOLAR COMPOSTO DE 01 MESA E 04 CADEIRAS, MESA ESTRUTURA MADEIRA MACIÇA (MURACATIARA OU ANGELIM PEDRA), PÉS 52X52MM, CHANFRADO, CANTOS SEM QUINAS, TRAVESSAS LATERAIS 90X18MM, BOLEADA NA FACE INFERIOR, ESTRUTURA RESPINGADA E COLADA POR MEIO DE ENCAIXE, REFORÇADA NA FIXAÇÃO ATRAVÉS DE DOIS PINOS NA PARTE INTERNA DE CADA PÉ, ACABAMENTO EM SELADORA E VERNIZ. TAMPO MEDIN-		780,00	1.560,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>DO 800X800X15MM, EM COMPENSADO DE MADEIRA DE LEI LAMINADA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO NAS CORES BRILHANTES AZUL CLARO, VERDE CLARO ACQUA MARINA, AMARELO CROMO REAL E CINZA CLARO. BORDA DO TAMPO EM MADEIRA DE 45X15MM, ARREDONDADA NA PARTE SUPERIOR EXTERNA EM TODA A SUA EXTENSÃO, SEM QUINAS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, LIXADA E ACABADA COM SELADORA SEGUIDA DE VERNIZ. ALTURA DA FACE SUPERIOR DO TAMPO EM RELAÇÃO AO PISO: 580MM. CADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA (MURACATIARA OU ANGELIM PEDRA), PÉS FRENTE 35X35MM, TRASEIROS 50X25MM, CHANFRADOS POR DENTRO, CANTOS SEM QUINAS, ESTRUTURA RESPINGADA E COLADO POR MEIO DE ENCAIXES, REFORÇADA NA FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS NA PARTE INTERNA DE CADA PÉ, ACABAMENTOS EM SELADORA E VERNIZ. ASSENTO MEDINDO 340X340XL2MM, FORMATO ANATÔMICO COM ACOMODAÇÃO PARA A REGIÃO GLÚTEA. ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO 320MM (MEDINDO NO CENTRO DA LATERAL). ENCOSTO MEDINDO 370XL40X10MM, FORMATO COM CURVATURA ANATÔMICA, ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO 600MM. ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA DE LEI LAMINADA (LÂMINA COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM), REVESTIDOS COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO ESPESSURA MÍNIMA DE 0,8MM, CANTOS ARREDONDADOS COM ACABAMENTOS EM SELADORA E VERNIZ. UMA CADEIRA O ASSENTO E ENCOSTO SERÃO REVESTIDOS NA COR BRILHANTE AZUL CLARO, UMA CADEIRA NA COR VERDE CLARO ACQUA MARINA, UMA CADEIRA NA COR AMARELO CROMO REAL</p>		
--	--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			E UMA CADEIRA NA COR CINZA CLARO.			
3	1	UN	<p>== CONJUNTO BIBLIOTECA COMPOSTO DE: 01 MESA CENTRAL, 06 MESAS E 06 CADEIRAS; NAS CORES AZUL CLARO, VERDE CLARO, AMARELO, ROSA CLARO, BEGE E PÊSSEGO. TAMPO EM ABS (DOTADO DE NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRACÇÃO NA PARTE INFERIOR) E SOB TAMPO COM FECHAMENTO FRONTAL E LATERAL, DOTADO DE PORTA-LÁPIS. MEDIDA MÍNIMA DA PARTE FRONTAL DO TAMPO: 40CM. ALTURA APROXIMADA 76CM. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SENDO AS COLUNAS 80X40, A BASE SUPERIOR E REFORÇO TRANSVERSAL EM TUBO 20X30MM, OS PÉS EM TUDO 50X25 CHAPA 1,2 COM SAPATAS EM POLIPROPILENO FIXADAS ATRAVÉS DE REBITES GALVANIZADOS COM COBERTURA PARA PROTEÇÃO DA PINTURA E PONTEIRAS DA MESMA COR DO TAMPO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO. ASSENTO COM SUPERFÍCIE PLANA COM ABAS LATERAIS, COM CURVATURA ANATÔMICA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR. ENCOSTO COM CURVATURA ANATÔMICA E ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL EM FORMA DE I, SEÇÃO RETANGULAR DE 50X30 PARA AS COLUNAS, COM A BASE DO ASSENTO E ENCOSTO EM TUBO 20X20MM E PÉS EM ESQUI TUBO 50X25, CHAPA 1,2 COM SAPATAS EM POLIPROPILENO FIXADAS ATRAVÉS DE REBITES GALVANIZADOS COM COBERTURA PARA PROTEÇÃO DA PINTURA E PONTEIRAS DA MESMA COR DO ASSENTO E ENCOSTO. ESTRUTURA SOLDADA PELO SISTEMA MIG DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTI-</p>		1.880,00	1.880,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			FERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA A BASE DE EPÓXI PÓ. ENCOSTO: 41X24,5CM ASSENTO: 39,5X41CM. A FIXAÇÃO DO TAMPO, SOB TAMPO, ASSENTO E ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES GALVANIZADOS, SENDO MESA MEDINDO APROXIMADAMENTE 76CM, CADEIRA APROXIMADAMENTE 44CM. ACOMPANHA 01 MESA CENTRAL SEXTAVADA, EM COMPENSADO MULTILAMINADO, REVESTIDO EM FÓRMICA, COM BORDA EM PVC CINZA. ESTRUTURA EM TUDO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO 7/8, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ NA COR BRANCA.			
4	9	UN	== CONJUNTO DE MESA EM MESA DE 1,30CO,68X0,75. TAMPO EM 30MM DE ESPESSURA EM MADEIRA DESFIBRADA, ACABAMENTO FITA DE BORDA DE 2MM, COM ESTRUTURA LATERAL E PAINEL FRONTAL EM AÇO, COM CALHAS REMOVÍVEIS, PINTURA EPÓXI-PÓ, COM MONTAGEM TOTAL POR SISTEMA DE ENCAIXE. BASE INFERIOR DA ESTRUTURA EM TUBO OBLONGO 20X58 COM NIVELADORES DE NÍVEL, COM TRÊS GAVETAS – COM CORPO E GAVETAS EM AÇO COM CORREDIÇAS DE ROLDANAS DE NYLON, TAMPO E FRENTE DE MADEIRA 18MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO EM PVC 1MM E PUXADORES EM PVC. UMA CONEXÃO DE 25MM COM SAIA EM AÇO COM ESTRUTURA LATERAL E PAINEL FRONTAL EM AÇO, COM CALHAS REMOVÍVEIS, PINTURA EPÓXI-PÓ, COM MONTAGEM TOTAL POR SISTEMA DE ENCAIXE. BASE INFERIOR DA ESTRUTURA EM TUBO OBLONGO 20X58 COM NIVELADORES DE NÍVEL NA COR CARVALHO ROURE.		645,00	5.805,00
5	9	UN	== CADEIRAS COM BASE GIRATÓRIA COM BRAÇO, PRETA COM ACABAMENTO PRETO, COMPOSTA DE: ESTRELA PENTAPÉ COM		299,00	2.691,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			<p>BUCHA CONE DE AÇO NO CENTRO, FORMA ARQUEADA, RAIOS MÍNIMO DE 300MM, ALTURA DA SEÇÃO 60MM, INJETADA, ESTRUTURADA E NERVURADA, EM NYLON COM FIBRA, RESISTÊNCIA 22KG / MM<sup>2</sup>, SUPORTA CARGA DE ATÉ 800KG, CINCO RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON DE 50MM DE DIÂMETRO. COLUNA AMORTECEDORA CENTRAL, REGULAGEM MICROMÉTRICA DE ALTURA, ATRAVÉS DE TUVO DE AÇO SELADO DE AR COMPRIMIDO, ACIONAMENTO AUTOMÁTICAS A GÁS. CAPA TELESCÓPICA DE POLIPROPILENO. MECANISMO, TIPO BASE DE ASSENTOS, INJETADO, ESTRUTURADO E NERVURADO, EM NYLON COM FIBRA, CONTENDO BUCHA CONE DE AÇO NO CENTRO, PARA ENCAIXE EM COLUNA CENTRAL OU TIPO PISTÃO, QUATRO FUROS REDONDOS NAS LATERAIS, 125X125MM, COM ARUELA DE AÇO INTERNA EM CADA FURO, MANIPULO REGULADOR DE ALTURA, EM AÇO MACIÇO SEÇÃO CIRCULAR, 5/16, COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO. MOLA DE FIXAÇÃO DO ASSENTO AO ENCOSTO COM VÍNCULO EXTERNO, NA COR DA BASE, CURVADA À 100, EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 4,75MM, MEDINDO: LARGURA 80MM, PROFUNDIDADE 215MM COM QUATRO FUROS REDONDOS, 100X55X8MM, PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO, ALTURA 270MM COM QUATRO FUROS REDONDOS, 100X55X8MM, PARA FIXAÇÃO DO ENCOSTO. ASSENTO É ENCOSTO, CURVADOS ANATOMICAMENTE, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE 50MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS DE TECIDO POLIPROPILENO, (NA COR A SER DEFINIDA), BORDAS ARREDONDADAS COM PERFIL DE PVC DE 15MM, COM ACABAMENTOS PRETO. ASSENTO MEDINDO 460X410X15MM E ENCOSTO 430X360X15MM, COM</p>		
--	--	--	---	--	--



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

			PORCAS DE GARRAS PARA FIXAÇÃO NA MOLA ESPECIFICADA E EM BASES COM FURAÇÃO DE PADRÃO UNIVERSAL. EM COYAL VIENA PRETO.			
6	1	UN	== MESA PARA COPA DE 1,60X0,80 COM TAMPO GRANITADO COM 4 PÉS CROMADOS PARA REFEITÓRIO.		490,00	490,00
7	6	UN	== CADEIRA COM ASSENTO ESTOFADO COM ENCOSTO EM TUDO 7/8 CROMADO COM PÉS CROMADOS.		135,00	810,00
8	34	UN	== CABINES PARA ESTUDO. TAMPO MEIO DELTA CURVO FABRICADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA PRESSÃO 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). ENCABEÇAMENTO DA SPARTES EXTERNAS E LATERAL COM FITA DE BORDA PVC 2MM DE ESPESSURA E COM BORDAS ARREDONDADAS DE 1800 EM PVC RÍGIDO NA PARTE INTERNA DO TAMPO. SISTEMA DE FIXAÇÃO FEITO ATRAVÉS DE 08 (OITO) BUCHAS ZAMAK. O TAMPO DEVERÁ POSSUIR 2 CORTES PARA PASSAR CABO 01 PÉ EM SAIA LATERAL DE 25MM E OUTRO MONTADO COM PAINEL DE 25MM. COM SUPORTE PARA CPU ACOPLADO COM APOIO PARA ESTABILIZADOR PAINEL LATERAL DE 1200X1500X1050 COM RAIO DE 20 TAMPO DE 900X700X25MM. CALHA PASSA CABO INFERIOR.		760,00	25.840,00
9	124	UN	== CADEIRA EM POLIPROPILENO, MONTADA COM ESTRUTURA EM TUBO OVAL COM PAREDE DE 18. SOLDA MIG. REFORÇO LATERAL ASSENTO E ENCOSTO EM POPIPROPILENO COM FRESTAS RETANGULAR. ASSENTO COM 14 FUROS E TEXTURA ANTI-DERRAPANTE, ENCOSTO COM 24 E TEXTURA ANTI-DERRAPANTE FABRICADOS EM POLIPROPILENO VIRGEM COM CARGA MINERAL PARA GARANTIR MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA NO POLIPROPILENO É ACRESCENTADO TAMBÉM O ADITIVO ANTI-UV,		118,00	14.632,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			(TEXTURA) COM FINALIDADE ESTÉTICA E QUE TAMBÉM REDUZ O RISCO DE ESCORREGAR.			
10	2	UN	== MESA PARA REUNIÃO REDONDA DE 1,40 DE DIÂMETRO COMPOSTA POR TAMPO FABRICADO EM MADEIRA DE ALTA PRESSÃO 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO (BP). ENCABEÇAMENTO DAS PARTES EXTERNAS E LATERAL COM FITA BORDA PVC 2MM DE ESPESSURA SISTEMA DE FIXAÇÃO FEITO ATRAVÉS DE 08 (OITO) BUCHAS ZAMAK: ESTRUTURA EM AÇO MONOBLOCO FORMADO POR PARTE SUPERIOR HORIZONTAL EM FORMATO TRAPEZOIDAL 0.40X0.14 CHAPA 14 (2MM) PARA FIXAÇÃO DO TAMPO E GARRAS PARA FIXAÇÃO NAS CREMELHEIRAS. COR MILANO-ROURE.		640,00	1.280,00
11	4	UN	== MESA PARA REUNIÃO DE 2000X7000X750 COMPOSTA POR TAMPO FABRICADO EM MADEIRA DE ALTA PRESSÃO 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO (BP). ENCABEÇAMENTO DAS PARTES EXTERNAS E LATERAL COM FITA BORDA PVC 2MM DE ESPESSURA SISTEMA DE FIXAÇÃO FEITO ATRAVÉS DE 08 (OITO) BUCHAS ZAMAK: ESTRUTURA EM AÇO MONOBLOCO FORMADO POR PARTE SUPERIOR HORIZONTAL EM FORMATO TRAPEZOIDAL 0.40X0.14 CHAPA 12 (2MM) PARA FIXAÇÃO DO TAMPO E GARRAS PARA FIXAÇÃO NAS CREMELHEIRAS. COR MILANO-ROURE. COM CAIXA PARA TOMADAS.		845,00	3.380,00
12	2	UN	== CONJUNTO DE MESA TRAPEZOIDAL, FORMADO COM 06 UNIDADES MEDIDA DE CADA UNIDADE 80X70X40X75 RAIOS DE 1200 X 650 COM DIVISÓRIA EM CADA LATERAL DE 70X1,20CM, MEDIDA DO CONJUNTO TOTAL 1,60X1,38 CONFORME ESPECIFICAÇÃO TAMPO FABRICADO EM MADEIRA DE ALTA PRESSÃO 25MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO		3.330,00	6.660,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			BAIXA PRESSÃO (BP). ENCABEÇAMENTO DAS PARTES EXTERNAS E LATERAL COM FITA BORDA PVC 2MM DE ESPESSURA SISTEMA DE FIXAÇÃO FEITO ATRAVÉS DE 08 (OITO) BUCHAS ZAMAK: ESTRUTURA EM AÇO MONOBLOCO FORMADO POR PARTE SUPERIOR HORIZONTAL EM FORMATO TRAPEZOIDAL 0.40X0.14 CHAPA 14 (2MM) PARA FIXAÇÃO DO TAMPO E GARRAS PARA FIXAÇÃO NAS CREMALHEIRAS. COR MILANO-ROURE.			
13	1	UN	== BALCÃO TIPO EM L PARA SALA DE INFORMÁTICA MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) DE 25MM DE ESPESSURA, PAINEL DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE, PRODUZIDO COM A AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS ESPECIAIS, ATRAVÉS DA APLICAÇÃO SIMULTÂNEA DE TEMPERATURA E PRESSÃO, RESULTANDO EM UM PAINEL HOMOGÊNEO E DE GRANDE ESTABILIDADE DIMENSIONAL. FOLHA DE PAPEL ESPECIAL IMPREGNADA COM RESINA ESPECÍFICA QUE É FUNDIDA AO MATERIAL (MDP) POR MEIO DE PRESSÃO E ALTA TEMPERATURA NOS DOIS LADOS DO (MDP), RESULTANDO EM UMA CHAPA ÚNICA E ACABADA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E ACABAMENTO. FITA DE BORDA DE PVC COM 2MM DE ESPESSURA, COM ALTA RESISTÊNCIA DE IMPACTO, RISCOS, MECÂNICA E ABRASÃO, NÃO MANCHA É RESISTENTE À UMIDADE E NÃO PROPAGA CHAMA (AUTO-EXTINGUÍVEL). APLICADA NA ÁREA DE CONTATO COM O USUÁRIO, POSSUINDO RAIOS DE 2MM NA ARESTA SUPERIOR E INFERIOR DA BORDA. PAINEL DE AÇO: ESTRUTURA METÁLICA INTEIRIÇA CURVADA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM 0,90MM DE ESPESSURA PERFURADA COM DETALHES QUADRADOS POSICIONADOS A		2.390,00	2.390,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			450 MEDINDO 25 X 25 COM ESPAÇAMENTO DE 108MM ENTRE ELÊS COM RAIO CONFORME TAMPOS, PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO PAINEL POSSUI DOIS TUBOS QUADRADOS DE 20X20X1,06 CALANDRADOS COM O RAIO DO PAINEL, SOLDADOS COM SOLDA MIG PARA MELHOR ACABAMENTO E RESISTÊNCIA, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS POSSUEM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, PINTADAS PELO SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI À PÓ E CURADAS EM ESTUFA COM TEMPERATURA DE 2500 MEDIDA 1,80X1,40X1,15X0,75.			
14	1	UN	== SOFÁ DE 04 LUGARES COM ESPUMAS INJETADA DE ALTA DENSIDADE COM PERSINTA ELÁSTICA COM PÉS BRAÇOS CROMADO EM TUBO OVAL DE 70X40 CROMADOS. PÉS CENTRAL EM TUBO OVAL DE 70X40 COM CHAPA SUPERIOR DE 7MM PARA APOIO CROMADO.	2.580,00	2.580,00	
15	9	UN	== CADEIRA COM ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO PRETO, COM FECHAMENTO DO ENCOSTO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PONTEIRAS PLÁSTICAS INJETADAS, ACOMPANHANDO O ENCOSTO. ENCOSTO FLUTUANTE COM CURVATURA SUPERIOR DE 200 E INFERIOR RETA. COM 70 FUROS PARA DISPERSAR CALOR, COM VÃO INFERIOR DE 25CM, BRAÇO INTEGRADO COM ENCOSTO NO MESMO MATERIAL, FIXADO NO ANTEBRAÇO CROMADO ATRAVÉS DE PARAFUSO DE INOX, FLANGE CROMADA COM MEIO BRAÇO, ASSENTO ARREDONDADO EM MADEIRA LAMINADO COM ESPUMA SOBREPOSTA DE 50MM INJETADA DE ALTA DENSIDADE DE 45 KG/M3, REVESTIDO EM MATERIAL COM PELÍCULA ANTI UMIDADE COM MALHA INTERNA TRANÇADA PARA DAR RESISTÊNCIA E ELASTICIDADE. FIXAÇÃO NA ESTRUTURA ATRAVÉS	580,00	5.220,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			DE PARAFUSO SEXTAVADO INTERNO DE CABEÇA CHATA M8X30 ZINCADO, PRESILHA EM AÇO COM REGULAGEM MILIMÉTRICA, ESTRUTURA FORMADA POR BASE FIXA SEM SOLDA APARENTE SEMI-ELÍPTICA.			
16	5	UN	== CADEIRAS PARA O BALCÃO BAIXA CADEIRAS COM, PRETA COM ACABAMENTO PRETO, COMPOSTA DE: ESTRELA PENTAPÉ COM BUCHA CONE DE AÇO NO CENTRO, FORMA ARQUEADA, RAIOS MÍNIMOS DE 300MM, INJETADA, ESTRUTURADA E NERVURADA, EM NYLON COM FIBRA, RESISTÊNCIA 22KG / MM <sup>2</sup> , SUPORTA CARGA DE ATÉ 800KG, CINCO RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON DE 50MM DE DIÂMETRO. COLUNA AMORTECEDORA CENTRAL, REGULAGEM MICROMÉTRICA DE ALTURA, ATRAVÉS DE TUBO DE AÇO SELADO DE AR COMPRIMIDO, ACIONAMENTO AUTOMÁTICAS A GÁS. CAPA TELESCÓPICA DE POLIPROPILENO. MECANISMO, TIPO BASE DE ASSENTOS, INJETADO, ESTRUTURADO E NERVURADO, EM NYLON COM FIBRA, CONTENDO BUCHA CONE DE AÇO NO CENTRO, PARA ENCAIXE EM COLUNA CENTRAL OU TIPO PISTÃO, QUATRO Furos REDONDOS NAS LATERAIS, 125X125MM, COM ARRUELA DE AÇO INTERNA EM CADA FURO, MANIPULO REGULADOR DE ALTURA, EM AÇO MACIÇO SEÇÃO CIRCULAR, 5/16, COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO. MOLLA DE FIXAÇÃO DO ASSENTO AO ENCOSTO COM VÍNCULO EXTERNO, NA COR DA BASE, CURVADA À 100, EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 4,75MM, MEDINDO: LARGURA 80MM, PROFUNDIDADE 215MM COM QUATRO Furos REDONDOS, 100X55X8MM, PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO, ALTURA 270MM COM QUATRO Furos REDONDOS, 100X55X8MM, PARA FIXAÇÃO DO ENCOSTO. ASSENTO E ENCOS-		299,00	1.495,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			TO, CURVADOS ANATOMICAMENTE, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE 50MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS DE TECIDO POLIPROPILENO, (NA COR A SER DEFINIDA), BORDAS ARREDONDADAS COM PERFIL DE PVC DE 15MM, COM ACABAMENTOS PRETO. ASSENTO MEDINDO 460X410X15MM E ENCOSTO 430X360X15MM, COM PORCAS DE GARRAS PARA FIXAÇÃO NA MOLLA ESPECIFICADA E EM BASES COM FURAÇÃO DE PADRÃO UNIVERSAL. EM COYAL VIENA PRETO.		
17	2	UN	== CADEIRA ALTA COM APOIA PÉS BASE GIRATÓRIA, PRETA COM ACABAMENTO PRETO, COMPOSTA DE: ESTRELA PENTAPÉ COM BUCHA CONE DE AÇO NO CENTRO, FORMA ARQUEADA, RAIOS MÍNIMOS DE 300MM, ALTURA DA SEÇÃO 60MM, INJETADA, ESTRUTURADA E NERVURADA, EM NYLON COM FIBRA, RESISTÊNCIA 22KG / MM <sup>2</sup> , SUPORTA CARGA DE ATÉ 800KG, CINCO RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON DE 50MM DE DIÂMETRO. COLUNA AMORTECEDORA CENTRAL, REGULAGEM MICROMÉTRICA DE ALTURA, ATRAVÉS DE TUBO DE AÇO SELADO DE AR COMPRIMIDO, ACIONAMENTO AUTOMÁTICAS A GÁS. CAPA TELESCÓPICA DE POLIPROPILENO. MECANISMO, TIPO BASE DE ASSENTOS, INJETADO, ESTRUTURADO E NERVURADO, EM NYLON COM FIBRA, CONTENDO BUCHA CONE DE AÇO NO CENTRO, PARA ENCAIXE EM COLUNA CENTRAL OU TIPO PISTÃO, QUATRO FUROS REDONDOS NAS LATERAIS, 125X125MM, COM ARRUELA DE AÇO INTERNA EM CADA FURO, MÂNIPOLO REGULADOR DE ALTURA, EM AÇO MACIÇO SEÇÃO CIRCULAR, 5/16, COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO. SUPORTE DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO COM TUBO OBLONGO, 16X30MM COM CUR-	395,00	790,00



Prefeitura de  
Volta Redonda

Com o povo Honestidade e Competência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			VATURA ANATÔMICA, TUBOS UNIDOS ENTRE SI ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO DE SOLDA MIG, TRATAMENTO DOS TUBOS CONTRA FERRUGEM PELO SISTEMA DE FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, (COR PRETA). ASSENTO E ENCOSTO DE RESINA TERMOPLÁSTICA NAS CORES SÓLIDA, ASSENTO, MEDINDO 465X415MM, ESPESSURA DE 04MM, COM CINCO FUROS RETANGULAR 09X22MM EM CADA LATERAL, ENCOSTO, MEDINDO 465X280MM, ESPESSURA DE 04MM, COM 28 FUROS RETANGULARES 09X22MM, ASSENTO E ENCOSTO, FIXADOS POR MEIO DE ENCAIXE E DE PARAFUSO ESPECIAL ADERENTE A RESINA. NA COR AZUL TRANSLUCIDA.			
18	41	UN	== ESTANTE DUPLA FACE COM BASE INFERIOR FECHADA, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1008/1020, CONTENDO: - 02 (DUAS) LATERAIS DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADAS EM CHAPA DE ESPESSURA 1,20MM, ALTURA DE 2000MM E LARGURA DE 580MM. – 01 (UMA) BASE RETANGULAR FECHADA CONFECCIONADA EM CHAPA COM ESPESSURA DE 2MM COM ALTURA DE 175MM; 01 (UM) REFORÇO INTERNO EM “OMEGA” SOLDADO EM TODA A EXTENSÃO DA BASE, CONFECCIONADO EM CHAPA 2MM; 02 (DOIS) ANTEPAROS LATERAIS SOLDADOS A BASE E FIXADO NAS LATERAIS DA ESTANTE ATRAVÉS DE 06 (SEIS) PARAFUSOS 3/8” DE CADA LADO. – 01 (UMA) TRAVESSA SUPERIOR HORIZONTAL (CHAPÉU), CONFECCIONADO EM CHAPA 0,90MM E DOBRADO EM “U” COM ALTURA DE 70MM; 02 (DOIS) ANTEPAROS LATERAIS EM CHAPA 1,5MM SOLDADOS A TRAVESSA E FIXADO NAS LATERAIS DA ESTANTE ATRAVÉS DE 06 (SEIS) PARAFUSOS 3/8” DE CADA LADO. – 12 PRATELEIRAS COM DIMENSÕES		1.595,00	65.395,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			DE 930MM DE COMPRIMENTO E 290 A 320MM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADAS EM CHAPA COM ESPESSURA DE 0,90MM, COM DOBRAS NAS LATERAIS QUE PERMITEM AS MESMAS A UNIÃO ÀS LATERAIS PELO SISTEMA DE ENCAIXE (SEM PARAFUSOS). – ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSOS E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. SEM ARESTAS CORTANTES E REBARBAS. PAINEL DE FUNDO EM AÇO 0,90MM. – LATERAL: NA COR BRANCA / LARANJA.		
19	4	UN	== ESTANTE SIMPLES COM BASE INFERIOR FECHADA, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1008/1020, CONTENDO: - 02 (DUAS) LATERAIS DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADAS EM CHAPA DE ESPESSURA 1,20MM, ALTURA DE 2000MM E LARGURA DE 580MM. – 01 (UMA) BASE RETANGULAR FECHADA CONFECCIONADA EM CHAPA COM ESPESSURA DE 2MM COM ALTURA DE 175MM; 01 (UM) REFORÇO INTERNO EM “OMEGA” SOLDADO EM TODA A EXTENSÃO DA BASE, CONFECCIONADO EM CHAPA 2MM; 02 (DOIS) ANTEPAROS LATERAIS SOLDADOS A BASE E FIXADO NAS LATERAIS DA ESTANTE ATRAVÉS DE 06 (SEIS) PARAFUSOS 3/8” DE CADA LADO. – 01 (UMA) TRAVESSA SUPERIOR HORIZONTAL (CHAPÉU), CONFECCIONADO EM CHAPA 0,90MM E DOBRADO EM “U” COM ALTURA DE 70MM; 02 (DOIS) ANTEPAROS LATERAIS EM CHAPA 1,50MM SOLDADOS A TRAVESSA E FIXADO NAS LATERAIS DA ESTANTE ATRAVÉS DE 06 (SEIS) PARAFUSOS 3/8” DE CADA LADO. – 06 PRATELEIRAS COM DIMENSÕES DE 930MM DE COMPRIMENTO E 290 A 320MM DE PROFUNDIDADE,	845,00	3.380,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			CONFECCIONADAS EM CHAPA COM ESPESSURA DE 0,90MM, COM DOBRAS NAS LATERAIS QUE PERMITEM AS MESMAS A UNIÃO ÀS LATERAIS PELO SISTEMA DE ENCAIXE (SEM PARAFUSOS). – ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. SEM ARESTAS CORTANTES E REBARBAS. PAINEL DE FUNDO EM AÇO 0,90MM. – LATERAL: NA COR BRANCA / LARANJA.		
20	10	UN	== ESTANTE DE AÇO MEDIDA 1,98X0,92X0,42 MONTADA COM 7 PRATELEIRAS NA CHAPA 20 COM REFORÇO EM OMEGA. COLUNAS MODELO L3 CHAPA 2MM, OS COMPONENTES DESTES SISTEMA SÃO PREVIAMENTE TRATADOS ANTES DE RECEBER A PINTURA, MEDIANTE PROCESSO DENOMINADO NANOTECNOLOGIA (ZIRCONIO), PROCESSO ESTE ECOLOGICAMENTE CORRETO E ISENTO DE METAIS PESADOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI / POLIÉSTER), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 60 MICRONS E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 2100 C. CORPO FORNECIDO NA AZUL PADRÃO.	455,00	4.550,00
21	5	UN	== ESTANTE LINHA BIBLIOTECA REVISTEIRA FACE ÚNICA COM DETENTORES E SRI PAINEL DE FUNDO E: ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS INCLINADA A, NAS MEDIDAS: 1.40 L X 550 PROF. X H2300MM; COLUNAS: DIMENSÕES: 2000 X 81,6 X 25,6MM (PERFIL SIGMA), PASSO: 30MM, ESPESSURA DA CHAPA: 1,25MM; GUARNIÇÃO: DIMENSÕES: 1746 X 81 X 11MM, ESPESSURA DA CHAPA: 0,60MM; PRATELEIRA: DIMENSÕES: 1000 X 234 X 0,75MM, COM REFORÇO EM OMEGA NA VERTICAL ESPESSURA DA CHAPA: 0,75MM, LATERAL DA PRATE-	1.080,00	5.400,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			LEIRA NAS DIMENSÕES: 234 X 162,5MM, ESPESSURA DA CHAPA: 1,5MM; BASE DIMENSÕES: 1019,8 X 300,6 X 550MM, ESPESSURA DA CHAPA: 1,5MM E 0,9MM. NA COR BRANCA / LARANJA.			
22	12	UN	== MESA REDONDA PARA BIBLIOTECA 4 LUGARES, CONTENDO: 04 PÉS METÁLICOS EM FORMATO "OMEGA" CONFECCIONADOS EM CHAPA 1,50MM; 01 TAMPO EM MDF DE 25MM COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA MILANO ROURE E ACABAMENTO COM FITA DE BORDA. ESTRUTURADA COM 04 TRAVESSAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM CHAPA 1,50MM. MONTAGEM ATRAVÉS DE PARAFUSOS. ACABAMENTO DA PARTE METÁLICA COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. PÉS COLORIDOS ALTURA: 77CM. DIÂMETRO DO TAMPO: 110CM.		525,00	6.300,00
23	1000	UN	== BIBLIOCANTO CONFECCIONADO EM AÇO SAE 1008/1020, COM ESPESSURA DE 1,2MM DOBRADO EM "L". ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. SEM ARESTAS CORTANTES E REBARBAS. COR VERDE. DIMENSÕES: ALTURA: 20CM X LARGURA: 13CM X BASE: 13CM.		18,00	18.000,00
24	400	UN	== CAIXA PARA PERIÓDICOS COM FUNDO ABERTO, CONFECCIONADO EM AÇO SAE 1008/1020, COM ESPESSURA DE 1,20MM. FECHAMENTO FRONTAL COM ALTURA MÍNIMA DE 80MM. ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE		29,00	11.600,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

			TINTA DE 70 MICRAS. SEM ARESTAS CORTANTES E REBARBAS. COR: VERDE. DIMENSÕES: ALTURA: 20CM X LARGURA: 10CM X PROFUNDIDADE: 20CM.			
25	27	UN	== ARMÁRIO PORTA OBJETOS TOTALMENTE CONFECCIONADO EM AÇO SAE 1008/1020, CONTENDO: 06 VÃOS SOBREPOSTOS – ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (GALVANIZADO) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. SEM ARESTAS CORTANTES E REBARBAS. MEDIDA 1,98X0,30X0,42.		580,00	15.660,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>						<b>R\$ 250.028,00</b>

**A licitante que desistir da proposta oferecida, estará sujeita a suspensão automática de 06 (seis) meses, amparado no artigo Nº 43. Parágrafo 6º da Lei 8666/93, salvo motivo justo superveniente devidamente comprovado e aceito pela comissão;**